



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL ALUNO REGULAR PPGP Nº 1/2016

Seleção de candidatos(as) às vagas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Pública, Mestrado Profissional, Área de Concentração em Gestão Pública e Territórios, turma 2017/1.

1. PREÂMBULO

1.1 O Presidente da Comissão de Seleção, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Pública - PPGP, Turma 2017/1, no uso de suas atribuições legais, estabelece e tornam públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do PPGP, por candidatos(as) residentes no País, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa, da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, e de acordo com a Portaria Normativa nº 7, de 22/06/2009 da CAPES.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 28/06/2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública podem ser obtidas na secretaria do Programa, conforme consta no item 3.1 deste Edital, bem como no sítio <http://www.gestaopublica.unb.br>.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas: Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas, distribuídas entre os(as) professores(as) constantes no Anexo IV deste Edital. Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas.

2.1.1 A relação dos(as) orientadores(as) que ofertarão vagas neste Edital encontra-se no Anexo IV deste Edital.

2.2 Público Alvo: Profissionais portadores(as) de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, que tenham interesse em desenvolver gestão e controle da execução de políticas públicas nas áreas de: (1) Estado, Território e Políticas Públicas e (2) Instrumentos de Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública.

2.3 Das áreas: (1) Estado, Território e Políticas Públicas: desenvolve estudos empíricos sobre políticas públicas e suas implicações para o desenvolvimento territorial, enfatizando o papel do Estado e as articulações com os diversos atores sociopolíticos por meio de arranjos de governança, participação e gestão, relacionados à implementação e monitoramento de políticas públicas. Privilegia temas como desenvolvimento territorial, desenvolvimento e inovação do setor público, processo decisório, relações intergovernamentais, redes políticas, arranjos institucionais e participação social na gestão do território. (2) Instrumentos de Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública: esta área de atuação estuda, pesquisa, monitora e avalia políticas públicas e programas governamentais e os efeitos que as instituições e os sistemas políticos exercem nestes processos. Inclui as novas abordagens em políticas públicas: intersectorialidade, redes sociais e transversalidade. Privilegia análises



empíricas sobre a aplicabilidade de instrumentos de monitoramento e avaliação em temas como políticas sociais, inovação tecnológica, sustentabilidade, impacto ambiental, política agrária, cidadania e a competitividade das atividades organizadas a partir dos arranjos produtivos locais.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, para o Primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 01/09/2016 até 30/09/2016, no horário das 13h30 às 17h horas, no seguinte endereço: Faculdade UnB Planaltina, Secretaria Geral, Pós-Graduação em Gestão Pública, Campus Planaltina, Universidade Brasília, Área Universitária 01 – Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 73.345-010 – Planaltina / DF.

3.2 As inscrições poderão, também, ser efetuadas por via postal. Recomenda-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, uma vez que a data da postagem não poderá ser posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Curso de Mestrado Profissional somente candidatos(as) residentes no Brasil, com curso de graduação concluído, bem como em fase de conclusão, desde que possam concluir o referido curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescreve o item 3.6 deste Edital.

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.3.1 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que deve ser gerada no website https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo a ordem de identificação abaixo. Todos(as) os(as) candidatos(as) devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU):

- Unidade Gestora: 154040;
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília;
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa;
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência;
- Número de Referência: 4394;
- Competência: preencher o mês corrente;
- Vencimento: preencher com a data corrente;
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato(a);
- Nome do Contribuinte: digitar o nome completo do candidato(a);
- Valor Principal: digitar 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e,
- Valor total: digitar 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3.3.2 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1), Anexo I deste Edital;

3.3.3 Cópia autenticada do Diploma de Graduação;

3.3.4 Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;



3.3.5 Currículo Lattes, em versão impressa (formulário disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>), atualizado até o último dia do mês que antecedeu ao lançamento do presente Edital. Deverão ser anexados todos os comprovantes listados no currículo, dos últimos três anos, conforme Anexo II deste Edital;

3.3.6 Formulário orientador de avaliação do currículo, conforme Anexo II, preenchido de acordo com os dados do(a) candidato(a);

3.3.7 Cópia autenticada de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber;

3.3.8 Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.4, em duas (2) vias impressas;

3.3.9 Carta de compromisso de liberação institucional, na qual esteja registrado o comprometimento de liberação, total ou parcial, por parte da instituição com a qual o(a) candidato(a) tenha vínculo e outras informações (Anexo III). O(a) candidato(a), que não possui vínculo com qualquer instituição, deverá entregar a mesma carta, com redação própria, informando a sua não vinculação.

3.3.10 Declaração do(a) candidato(a), que esteja registrada a ciência do investimento financeiro nas atividades curriculares como intercâmbio internacional e atividades complementares durante o Curso conforme previsto pelo Colegiado de Pós-Graduação e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade de Brasília.

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem rigorosamente a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos(as) candidatos selecionados(as) ao Curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com o último comprovante de votação; Certificado de Reservista, quando couber; Carteira de Identidade de Estrangeiro(a), no caso de candidatos(as) estrangeiros(as) residentes no País.

3.7 Não serão permitidos registros concomitantes em mais de um curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas da seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:



4.2.1 Avaliação de Currículo: consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no Anexo II deste Edital;

4.2.2 Prova Escrita: A prova escrita terá duração máxima de quatro (4) horas e será realizada no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. O(a) candidato(a) deverá chegar com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário do início da prova. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por ele(a) próprio(a). Não será permitido o uso de nenhum tipo de dispositivo para consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1 deste Edital;

4.2.3 Prova Oral: A prova oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção. O(a) candidato(a) deverá chegar com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário do início desta prova. A prova oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e também será realizada no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.3 deste Edital;

4.2.4 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: Consistirá na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), considerando os seguintes pontos: descrição geral do tema; definição do objeto de estudo; objetivos gerais e específicos e justificativa do tema e problema central escolhidos, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da gestão pública e lista das referências citadas, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter a seguinte formatação: mínimo de três e máximo de cinco páginas, sem capa, digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A-4, margens superior e esquerda: 2,5 cm, inferior e direita: 2 cm. Os dados do(a) candidato(a), assim como a área de atuação no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, devem estar claramente indicadas na primeira página do Pré-Projeto de Pesquisa.

4.2.5 O Programa recomenda aos(às) candidatos(as), a fim de melhor se prepararem para o Pré-Projeto de Pesquisa, estudar textos de metodologia de pesquisa, manuais sobre elaboração de projetos de pesquisa, além de atenção especial às normas estabelecidas pela ABNT. Recomenda-se, ainda, consultar o Currículo Lattes dos(as) docentes que irão ofertar vagas no presente Edital (Anexo IV).

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas (etapas de seleção) será atribuída uma nota de zero até sua respectiva pontuação.

5.1.1 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50% da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) com maior nota entre todos os(as) candidatos(as), limitada a duas (2) vezes o número de vagas ofertadas.

5.1.1.1 A prova escrita constará de três (3) partes, realizadas da seguinte forma: a primeira parte, que vale 50,0 (cinquenta) pontos, consistirá de prova de conhecimento específico do campo da Administração Pública, que versará acerca de temas cujo conteúdo e referências bibliográficas estão detalhados no Apêndice 1 deste Edital; a segunda parte da Prova escrita, correspondente a 30 (trinta) pontos, consistirá de prova de Raciocínio Lógico-Quantitativo, que versará acerca de temas cujo conteúdo e referências bibliográficas estão detalhados no Apêndice 1 deste Edital e, a terceira e última parte da Prova Escrita, que vale 20,0 (vinte)



pontos, consistirá de avaliação escrita, com questões objetivas, sobre tradução e/ou interpretação de texto técnico, versado em Língua Inglesa.

5.1.1.2 A nota final da Prova Escrita, cujo valor máximo é de 100,0 (cem) pontos, será obtida mediante a soma das três partes desta Prova Escrita: Administração Pública, Raciocínio Lógico-Quantitativo e Língua Inglesa.

5.1.2.3 O(a) candidato(a) será eliminado ao zerar qualquer uma das três partes da prova.

5.1.2 Prova Oral: A prova oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção, quanto ao seu currículo, suas expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao Curso, compromissos e perspectivas em nível profissional/institucional, seu nível de conhecimento e capacidade de raciocínio, e, ainda, sua experiência profissional e acadêmica. Esta etapa é classificatória.

5.1.3 Avaliação do Currículo: Os aspectos analisados no currículo constam no Anexo II deste Edital. O Formulário Orientador para Avaliação do Currículo, deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a). A Comissão de Seleção avaliará somente os itens pontuados pelo(a) Candidato(a). Esta etapa é classificatória.

5.1.4 Pré-Projeto de Pesquisa: Os quesitos a serem avaliados são os indicados no item 4.2.4 deste Edital, considerando a clareza na formulação do problema de estudo; a justificativa do Pré-Projeto de Pesquisa para o desenvolvimento da gestão pública; a atualidade e pertinência científica das referências indicadas e a viabilidade de alcance dos objetivos. Esta etapa é classificatória.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato(a) será a média das notas obtidas nas provas.

6.2 Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota (média) final de 50 (cinquenta) pontos.

6.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.4 Serão selecionados aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa;
- c) maior nota na prova oral;
- d) maior nota na avaliação do currículo;
- e) persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame do maior tempo de serviços prestados à administração pública.

7. DO CRONOGRAMA



7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/09/2016 a 30/09/2016	Período de Inscrições	13h30 às 17h
06/10/2016	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 18h
07/10/2016 a 10/10/2016	Período de interposição de recurso da homologação das inscrições	13h30 às 17h
18/10/2016	Prova Escrita	8h30 às 12h30
25/10/2016	Divulgação do Resultado da Prova Escrita	Até às 18h
26 e 27/10/2016	Período de interposição de recurso do resultado da Prova Escrita	13h30 às 17h
31/10/2016	Realização da Avaliação do Currículo; do Pré-Projeto de Pesquisa e da Prova Oral.	8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h
07/11/2016	Divulgação do resultado provisório da seleção	Até às 18h
09 e 10/11/2016	Período de interposição de recurso do resultado provisório	13h30 às 17h
16/11/2016	Homologação do Resultado Final da seleção	Até às 18h
05/12/2016 a 08/12/2016	Confirmação de ingresso no Curso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a), em formulário disponível na Secretaria do PPGP.	13h30 às 17h
2017/1	Início das atividades do período letivo 2017/1, conforme Calendário Acadêmico da UnB e Calendário do PPGP.	

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e nas páginas www.unb.br/fup e www.gestaopublica.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3 Tirar nota zero (0) em qualquer uma das avaliações;

9.1.4 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a) e,

9.1.5 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública por um período de até três (3) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.unb.br/fup e www.gestaopublica.unb.br.

9.5 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção, com a antecedência prevista do horário de início de cada uma das etapas da seleção, munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 01 de Setembro de 2016.


PROF. DR. GERALDO EUSTAQUIO MOREIRA
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP
Universidade de Brasília - Faculdade UnB Planaltina
Presidente da Comissão de Seleção



Apêndice 1 - PROVA ESCRITA

1.1 Administração Pública: Consistirá em avaliação escrita, com questões objetivas e/ou subjetivas sobre a Administração Pública.

Conteúdo: Tipos de Dominação. Política e Administração. Campo da Administração Pública. Governança no Setor Público.

Referências

GONÇALVES, Andréa de Oliveira; OLIVEIRA, Livia Meirelles Dutra de; GONÇALVES, Rodrigo de Souza. Banco Central do Brasil e o movimento New Public Management. *In* GONÇALVES, Andréa de Oliveira; BILHIM, João Abreu de Faria (Orgs.). *Casos de ensino em Administração Pública: Brasil – Portugal*. São Paulo: Atlas, 2012.

BILHIM, João Abreu de Faria. Política e Administração: em que medida a atividade política conta para o exercício de um cargo administrativo. *Sociologia*, v. 28, pp. 11-31, 2014.

FADUL, Élvia; DE SOUZA COELHO, Fernando; DA COSTA, Frederico Lustosa; GOMES, Ricardo Corrêa. Administração pública no Brasil: reflexões sobre o campo de saber a partir da Divisão Acadêmica da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (2009-2013). *Revista de Administração Pública*, 48(5), 1329-1354, 2014.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva* (vol. 1 - cap. 3, pp. 139-198). Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2009.

WIESEL, Fredrika; MODELL, Sven. From New Public Management to New Public Governance? Hybridization and Implications for Public Sector Consumerism. *Financial Accountability & Management*, 30(2), May 2014, pp. 0267-4424.

WILSON, Woodrow. RSP Revisitada: O estudo da Administração. *Revista do Serviço Público*, Brasília, 56 (3): 349-366, Jul/Set 2005.

1.2 Raciocínio Lógico-Quantitativo: Consistirá em avaliação escrita, com questões objetivas e/ou subjetivas sobre Raciocínio Lógico-Quantitativo.

Noções básicas de Lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento, tabelas-verdade. Operações. Diagramas Lógicos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio matemático. Pesos e medidas e taxas de variação. Problemas de otimização. Noções de análise combinatória e probabilidade. Aplicação em casos administrativos.

Referências

MACHADO, Nilson José; CUNHA, Marisa Ortegoza. *Lógica e linguagem cotidiana: verdade, coerência, comunicação, argumentação*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.



MORGADO, Augusto C.; CÉSAR, Benjamin. *Raciocínio Lógico-Quantitativo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MARIANO, Fabrício. *Raciocínio Lógico para Concursos*. Série Provas e Concursos. 3a ed. São Paulo: Campus, 2009.

ROCHA, Enrique. *Raciocínio Lógico - Você consegue aprender*. Série Provas e Concursos. 2a ed. São Paulo: Campus, 2008.

SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros; SILVA, Sebastião Medeiros. *Matemática para Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis*, v. 1. São Paulo: Atlas, 2007.

1.3 Língua Inglesa: Consistirá em avaliação escrita, com questões objetivas sobre tradução e/ou interpretação de texto técnico, versado em Língua Inglesa. Para esta Avaliação de Língua Inglesa, não serão indicados conteúdos e referências.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE UNB DE PLANALTINA (FUP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PPGP)

ANEXO I
Formulário de Inscrição - Turma 2017/1
Mestrado Profissional em Gestão Pública
Área de Concentração em Gestão Pública e Territórios - Seleção

NOME:			
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:		UF:
TELEFONES: ()		E-MAIL:	
LOCAL DE TRABALHO:			CARGO:
DOC. IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:		DATA:
TÍTULO ELEITORAL Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	CPF:
GRADUAÇÃO			
INSTITUIÇÃO		CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
INDIQUE ATÉ DOIS (2) POSSÍVEIS ORIENTADORES ¹ , POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:			
INDIQUE UMA OPÇÃO DE TEMA:	<input type="checkbox"/> ESTADO, TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS		
	<input type="checkbox"/> INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:			
DECLARO:			
1. CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PPGP Nº 002/2016, QUE REGULA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.			
2. ESTAR CIENTE DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES E COMPLEMENTARES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	

¹ Recomenda-se consultar o Currículo Lattes dos(as) Orientadores(as) – Anexo IV deste Edital. A mera indicação não garante a permanência do(a) candidato(a) aprovado(a) com o(a) possível Orientador(a).



ANEXO II
Formulário Orientador para Avaliação do Currículo²

Variáveis	Quantidades (A)	Pontos por Quantidades (B)	Pontuação Máxima Possível	Pontuação do Candidato (A*B)	Conferência - PPGP
Graduação em Administração, Economia, Direito, Engenharia, Ciências Contábeis ou Atuária, Ciências da Informação.	Pontuação Máxima: Uma unidade	10	10		
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , Mestrado Profissional ou Acadêmico ou Doutorado.	Pontuação Máxima: Duas unidades	10	20		
Exercício efetivo na administração pública, na área de gestão e/ou monitoramento de política pública (por ano).	Pontuação Máxima: Cinco unidades	5	25		
Exercício efetivo na administração pública, fora da área de gestão e/ou monitoramento de política pública (por ano).	Pontuação Máxima: Duas unidades	5	10		
Participação em projetos de consultoria ou assessoria ou pesquisa ou iniciação científica no campo da administração pública (por projeto), nos últimos três anos.	Pontuação Máxima: Três unidades	5	15		
Artigos publicados em Revista com <i>Qualis Capes</i> B5 ou maior, nos últimos três anos.	Pontuação Máxima: Duas unidades	5	10		
Relatórios técnicos para a administração pública, nos últimos três anos.	Pontuação Máxima: Uma unidade	5	5		
Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo, por trabalho), nos últimos três anos.	Pontuação Máxima: Uma unidade	5	5		
Total			100		

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

² O presente formulário deverá ser preenchido e entregue pelo(a) candidato(a). Somente serão avaliadas as variáveis indicadas pelo(a) candidato(a).



ANEXO III
ROTEIRO DE CARTA DE ANUÊNCIA DA UNIDADE DE VINCULAÇÃO DO(O)
CANDIDATO(O)³ - TURMA: 2017/1
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

A Carta de Compromisso de liberação institucional, conforme normatização da unidade de vinculação do(a) candidato(a), necessária para a inscrição para vaga no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- 1) Identificação da Instituição;
- 2) Nome do(a) Candidato(a);
- 3) Unidade ou setor da Instituição em que trabalha o(a) candidato(a);
- 4) Nome do(a) Recomendante (pessoa que assina a carta);
- 5) Dados de contato do(a) recomendante;
- 6) Cargo do(a) Recomendante na Instituição;
- 7) Anuência formal da Instituição com a qual o(a) candidato(a) tenha vínculo para liberação total ou parcial de suas atividades para participação no Mestrado Profissional e,
- 8) Local, data e assinatura do(a) recomendante.

³ Caso o(a) candidato(o) não possua nenhum vínculo, deverá apresentar a mesma carta, com redação própria, informando tal situação.



ANEXO IV
DOCENTES QUE OFERTARÃO VAGA NO PPGP
EDITAL 002/2016 – TURMA 2017/1

	Docente
01	Dr. Alexandre Nascimento de Almeida
02	Dr. André Nunes
03	Dra. Andréa de Oliveira Gonçalves
04	Dra. Elaine Nolasco Ribeiro
06	Dr. Geraldo Eustáquio Moreira
07	Dr. Jonilto Costa Sousa
08	Dra. Lucijane Monteiro de Abreu
09	Dr. Luiz Honorato Silva Junior
10	Dra. Maria Júlia Pantoja Britto
11	Dr. Mário Lúcio de Ávila
12	Dr. Mauro Eduardo Del Grossi